



Prefeitura Municipal de Piratini-RS

PORTARIA N. 1509, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

Designa servidor para exercer atividades de contabilidade da Câmara Municipal de Vereadores.

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a partir desta data, a Servidora Municipal Letícia Amaral de Moraes, matrícula n. 1881-3, Contador, para exercer as atividades de contabilidade da Câmara Municipal de Vereadores, com carga horária de duas (02) horas por dia, em caráter excepcional, até a nomeação e posse do contador do legislativo - aprovado em concurso público em andamento.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

Marcio Manetti Porto
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Carlos Moraes Garcia
Secretário Municipal de Governança